



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 274/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **080/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aulas aos Professores do 6º ao 9º Ano, abaixo relacionados do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino deste Município, a partir de 03/03/2022 à 31/12/2022:

- Alyne Calado de Oliveira – 32 h/a
- Caio Henrique Ferreira Batista – 32 h/a
- Ingrid Belarmino Viana da Silva – 32 h/a
- Maria Rafaella de Lima Souza – 95 h/a
- Uiara Edeilta Oliveira de Souza – 32 h/a
- Wallison da Silva Francisco – 32 h/a
- Wedja Bizarria dos Santos – 63 h/a

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

